

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA

falta de condições de fiscalização da merenda, já que não recebe a documentação necessária. Foi esclarecido pelo promotor que esta audiência tem como objeto exatamente a solução de demandas iniciadas em 2015, em relação à qual houve avanços, a exemplo do espaço próprio, a Casa dos Conselhos. O presidente do CAE mencionou que está aberto ao diálogo com o Município e informa que há muitas portarias que precisam ser regularizadas; está faltando até nutricionista para o CAE, pois havia apenas uma conselheira que também era nutricionista, mas renunciou. A conselheira Márcia Cristina, do Fundeb, afirmou que informações sobre as folhas de pagamento estão disponíveis para o conselho do Fundeb, sendo dito pelas representantes do Município que os dados estão no portal da transparência, com exceção dos dados particulares. O Promotor de Justiça lembrou aos representantes do Município e aos conselheiros a necessidade de observância das atribuições em relação aos conselhos, sua autonomia, o efetivo exercício do controle social e a transparência da administração municipal, uma vez que a inobservância ensejará a aplicação das sanções legais. DELIBERAÇÃO: 1. aguarde-se a resposta da Secretaria de Educação, por dez dias, aos questionamentos constantes do relatório prévio da presidente do CMEG, na denúncia dos movimentos sociais, constantes dos autos, na audiência de 29/08 e nesta audiência, ora entregues à Secretária, requisitando os saneamentos cabíveis, ficando os autos à disposição dos interessados para exame e extração das cópias que entenderem necessárias; 2. fica estabelecido o prazo de trinta dias para completo saneamento das irregularidades detectadas e o atendimento às determinações legais relativas aos conselhos de direitos, sob pena de adoção das medidas legais em face do Município, seus agentes e demais responsáveis; 3. notifique-se também a Procuradoria do Município, através do Sr. Procurador -Geral e do Sr. Prefeito do teor desta audiência.

Encerrada às 15:15h.

Secretaria
Núcleo Promotor de Defesa da Cidadania
Claudia de Oliveira França
Mônica B.S. Pereira
Ana Paula Oliveira Soares
Francielli Saleto da Silva
Andréia Britany Vieira Gomes de Sá
Maumalda dos S. Feneus
Narcia Cristina dos Reis
Dora Farias de Sá
Nina do Lasso L. de Albuquerque
Márcia Cristina dos Reis
José Maria de Araújo
Ana Paula Ramos de Araújo
Dorivaldo Brito de Almeida

10000
Daniel S. Santos
Anderson Ferraz de Bencen

Jarujon.